



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/06/2018 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 99

**Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis**

## AUTORIZAÇÃO Nº 420, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001204/2018-43, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a construção referente à ampliação de capacidade, de 600 m³/d para 850 m³/d, da planta produtora de biodiesel da COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA., CNPJ nº 29.332.398/0002-26, localizada na Rua B, 3692, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Autorização não desobriga a empresa a solicitar a autorização para operação da planta produtora de biodiesel, conforme o art. 7º da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deverá ser executado de acordo com o item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 02/2013 da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA